

Anúncio n.º 258/2015

Projeto de Decisão relativo à classificação como monumento de interesse público (MIP) da Casa e Quinta de Lages, em Lages, União das Freguesias de Crespos e Pousada, concelho e distrito de Braga.

1 — Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em parecer da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC) de 9 de setembro de 2015, é intenção da Direção-Geral do Património Cultural propor a S. Ex.ª o Secretário de Estado da Cultura a classificação como monumento de interesse público (MIP) da Casa e Quinta de Lages, em Lages, União das Freguesias de Crespos e Pousada, concelho e distrito de Braga, conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.

2 — Nos termos do artigo 27.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.pt;
- b) Direção Regional de Cultura do Norte, www.culturannorte.pt;
- c) Câmara Municipal de Braga, www.cm-braga.pt

3 — O processo administrativo original está disponível para consulta (mediante marcação prévia) na Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN), Direção de Serviços dos Bens Culturais, Casa de Ramalde, Rua Igreja de Ramalde, 4149 — 011 Porto.

4 — Nos termos do artigo 26.º do referido decreto-lei, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º do referido decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da DRCN, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação será publicada no *Diário da República*, nos termos do artigo 32.º do referido decreto-lei, data a partir da qual se tornará efetiva.

26 de outubro de 2015. — O Diretor-Geral do Património Cultural, *Nuno Vassallo e Silva*.

Casa e Quinta de Lages
Lages
União das Freguesias de Crespos e Pousada
Concelho de Braga

- ◆ Proposta de classificação como monumento de interesse público (MIP)
- ◆ Zona geral de proteção (ZGP)



209055739

Direção Regional de Cultura do Centro

Despacho n.º 12476/2015

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atualizada, nomeio, para o exercício do cargo de Chefe de Divisão de Património e Salvaguarda da Direção Regional de Cultura do Centro, na sequência de concurso e da proposta do júri, o Licenciado Antero Castanheira de Carvalho, com fundamento no facto de ter evidenciado possuir os requisitos formais e específicos para a ocupação do cargo a prover e ter demonstrado deter o perfil adequado e as competências pessoais necessárias para o desempenho das funções de dirigente, em particular, para o exercício das atribuições que a este cargo competem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de outubro de 2015.

26 de outubro de 2015. — A Diretora Regional, *Celeste Maria Reis Gaspar dos Santos Amaro*.

Nota Curricular

I — Dados pessoais

Nome: Antero Castanheira de Carvalho
Data de nascimento: 29 de outubro de 1952

II — Habilitações académicas

Licenciatura em Arquitetura pela Escola Superior de Belas Artes de Lisboa.

III — Experiência profissional

Entre setembro de 1975 e junho de 1981, funcionário com a categoria de estagiário de arquitetura e técnico auxiliar do Fundo de Fomento da Habitação.

Entre junho de 1982 a abril de 2008, desempenho como arquiteto da Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais — Direção de Serviços Regionais dos Edifícios do Centro.

Em abril de 2008, com a extinção da Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, ingressa na Divisão de Serviço de Bens Culturais da Direção Regional de Cultura do Centro.

Desde 1 de setembro de 2012, nomeado, em regime de substituição, como Chefe de Divisão de património e Salvaguarda da Direção Regional de Cultura do Centro.

IV — Formação profissional relevante

Frequência regular de cursos e seminários dentro da área específica de intervenção profissional — recuperação, reabilitação e preservação do património edificado — e também de aprofundamento de conhecimentos de história da arte, legislação, divulgação de materiais.

209054045

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 12477/2015

Na sequência do meu Despacho n.º 442/2015, de 6 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2015, e face ao pedido apresentado antes daquela data, autorizo o dirigente nomeado por esse despacho a optar pela remuneração do cargo de origem, determinada nos termos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com efeitos à data da respetiva designação.

22 de outubro de 2015. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*.

209053973

Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

Declaração de retificação n.º 977/2015

Procedimento concursal para frequência do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP - 16.ª edição 2015/2016)

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 11162/2015, publicado na 2.ª série, do *Diário da República* n.º 193, de 2 de outubro, retifica-se no ponto 9, o seguinte:

Onde se lê:

«Regime legal da Gestão de Recursos Humanos
[...]